



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BIRIGUI

COMUNICADO nº762/2013 – ADESÃO A JORNADA FLEXIBILIZADA DE TRABALHO

A Subcomissão Permanente de Acompanhamento da jornada de trabalho instituída pela portaria 5.090 de 16 de outubro de 2013 comunica que a partir do dia 01 de novembro de 2013 será implementada a flexibilização da jornada de trabalho no campus Birigui de acordo com as orientações da Resolução 968 de 23 de setembro de 2013.

Os horários de trabalho de cada setor constam no anexo deste comunicado.

Birigui, 31 de outubro de 2013

Viviane Ventura Rissi

Rafael Ferreira dos Santos

Yuri Moretto Pereira Nova

Ciente e de acordo.

Robson de Miranda Soares
Diretor Geral
IFSP - Campus Birigui

31/10/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BIRIGUI

ANEXO – COMUNICADO 762/2013

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SETORES

CAE – BIBLIOTECA:

SEGUNDA – SEXTA: 09H30 – 21H30

SÁBADO: 08H – 14H

CAE – ASSISTÊNCIA DE ALUNOS

SEGUNDA – SEXTA: 06H45 – 18H45

CAE – ATENDIMENTO GERAL

SEGUNDA, QUARTA, QUINTA E SEXTA: 09H30 – 22H45

TERÇA: 09H30 – 21H30

GED – SERVIÇO SÓCIO-PEDAGÓGICO

SEGUNDA – SEXTA: 09H – 21H

CRE – SECRETARIA – COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR

SEGUNDA – SEXTA: 09H – 21H30

SÁBADO: 07H30 – 12H

CAD – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDA – SEXTA 07H – 19H